

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

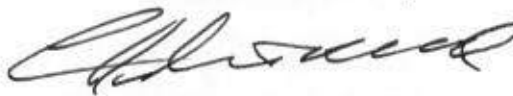
**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto no Código da Estrada que, a partir das 17,00 horas, até às 17,30horas, do dia 13 de fevereiro de 2015, proceder-se-á à interdição do trânsito e do estacionamento, na Rua Professor Maria Rita Duarte e na Rua D. Manuel I que será assegurada a mobilidade através de vias alternativas, devidamente sinalizadas.-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança no desfile de Carnaval, promovido pela Direção do CATICA -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data afixei  
o presente Edital.

Barreiro, 10 / 02 / 15

O Trabalhador Adig